



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017
PROCESSO Nº S-7123/17
ESCLARECIMENTO Nº03/2017

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6ª REGIÃO – PARANÁ – CRECI/PR, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 76.693.910/0001-69, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 02/2017, de 03 de Janeiro de 2017, atendendo ao pedido de esclarecimento, recebido por e-mail, em 25/10/2017, e reconhecendo que são tempestivos e merecem ser conhecidos, torna público o pedido e a respectiva resposta, conforme seguem:

PEDIDO de esclarecimento:

“Gostaria de saber, qual é o valor do Vale Refeição, Vale Alimentação, para a função de Motorista Executivo, Item 01 do Pregão referencia. Constatamos que, na CCT citada no Edital, consta apenas o piso salarial.”

RESPOSTA ao pedido de esclarecimento:

A dúvida recai sobre o subitem 4.6.1 Para Motorista: (...), que consta do item 4.6. do Termo de Referência do Edital, referente as remunerações mínimas, mais precisamente no que diz:

“4.6. As remunerações mínimas a serem consideradas nos cálculos, são aquelas definidas para o piso salarial das Categorias, conforme as seguintes convenções coletivas de trabalho:”

“4.6.1. Para **MOTORISTAS**: Deverá utilizar a Convenção coletiva de trabalho 2017/2019, com registro no MTE sob o nº **PR001887/2017**, celebrado com a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ e demais sindicatos e federações, registrado no MTE em 12/06/2017”

Portanto, as remunerações mínimas, deverão respeitar a citada CCT – Convenção coletiva de trabalho e os casos omissos deverão ser interpelados junto as entidades responsáveis pela convenção ou ainda a legislação trabalhista vigente na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

O CRECI/PR, pretende contratar uma empresa juridicamente constituída que forneça a mão de obra citada, logo, a negociação entre a terceirizada e o trabalhador é de livre pactuação entre as partes, sem entrar no mérito da negociação. Busca-se apenas que a relação de trabalho, seja apresentada conforme a legalidade prevista para a



CRECI 6ª REGIÃO · PR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Licitações 

contratação, assim como, observados, quando do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, os valores, percentuais e benefícios exigidos em normas gerais e específicas aplicáveis.

Visando garantir a publicidade e transparência do certame, será publicado este esclarecimento nos veículos de comunicação (site do COMPRASNET e do CRECI/PR), nesta data.

Curitiba, 26 de outubro 2017

REINALDO JAMURCHAWSKI

Presidente da CPL

Portaria 01/2017 – CRECI/PR